



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11098ª SESSÃO, EM 14 DE JULHO DE 2022

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às dezesseis horas e vinte e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juíza Cláudia Bedotti, convocada em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Tatiana Silvestre Fernandez Egydio, Coordenadora das Sessões. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, o Assento Regimental nº 20, que emenda o seu Regimento Interno, nos termos do deliberado na sessão de 12 de julho de 2022, nos autos do Processo Administrativo nº 0600147-76.2022.6.26.0000.

Finalizando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 589/2022, que altera a Resolução TRE/SP nº 528, de 9 de março de 2021.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Tatiana Silvestre Fernandez Egydio, Coordenadora das Sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 14 de julho de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ EGYDIO, COORDENADOR**, em 05/08/2022, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 08/08/2022, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3624747** e o código CRC **1D5EBBC9**.

